



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO
POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME**

Pirapora (MG), 06 de novembro de 2025.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 05 LUGARES 0 KM 2025, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG 10.088, 24 DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

A empresa A NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rodovia Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada NISSAN, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

Em síntese: IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, requer-se:

- 1- O veículo com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos;
- 2- O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada;
- 3- O esclarecimento 1) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 2) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões.

O presente pedido de esclarecimentos merece conhecimento, haja vista sua tempestividade.

Questionamento 01 : Quanto transmissão automática do tipo XTRONIC CVT®

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO: Caso a empresa ofereça a melhor proposta, sendo aceita a habilitada a administração → Será aceito o veículo com a transmissão XTRONIC CVT®



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

Questionamento 02: Cor Branco Diamond perolizada;

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO: Caso a empresa ofereça a melhor proposta, sendo aceita a habilitada a administração → Será aceito qualquer cor oferecida pelas licitantes, no descritivo “Cor preferencial branca.” O nosso entendimento baseou se devido, os veículos de cor branco serem uma das cores mais produzida pelas fábricas. Por se tratar de uma cor neutra, os carros brancos são muito fáceis de serem adquiridas. Outra grande vantagem é que o branco reflete a luz com facilidade para viagens noturnas.

Portanto no edital não há restrição de cor.

Questionamento 03: a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 2) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões.;

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO: Conforme edital no item 5.15.1 Garantia Total de 12 meses: original de fábrica com as respectivas modificações exigidas se for o caso;

4.6 A Contratada deverá providenciar o agendamento e pagamento de todas as revisões obrigatórias do veículo, em concessionária autorizada/credenciada pelo fabricante ou da contratante.

Refere-se à situação em que as manutenções preventivas, durante o período de garantia, são ofertadas gratuitamente pelo fabricante. Entendemos que, uma vez ofertada a gratuidade das revisões no período de garantia pelo fabricante, tais custos já estejam absorvidos por ele, de modo que não há a necessidade de “esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, conforme o programa de manutenções preventivas da requerente”, conforme solicitado pela requerente, no período de garantia de 12 meses, conforme o orientado no manual do veículo.

Sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, garantia de fábrica de no mínimo 01 (um) ano, então já está devidamente esclarecido, **será de fábrica e no mínimo um ano, se a garantia do fabricante for maior, permanece a maior.**

Diante do acima exposto não restou comprovada nenhuma ilegalidade que possa prejudicar o processo, que guarda integral obediência aos princípios fundamentais da Administração Pública, bem como aos princípios das licitações e contratos públicos, se pautando pelo interesse público a ser atendido.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também daremos ciência aos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

Atenciosamente,

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739
Pregoeiro Sesau.